



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

PA 4.2020

Administrador Judiciário

Prorrogação da Comissão de Serviço

I.

Por meu despacho de 30 de abril de 2014, o Senhor Secretário de Justiça, António Benedito Falcão Lopes, foi nomeado administrador judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a 1 de maio de 2014.

A comissão de serviço foi renovada, por meu despacho de 21 de abril de 2017, por mais três anos.

A Direção-Geral da Administração da Justiça, por ofício da Senhora Diretora-Geral, de 13 de abril de 2020, manifestou posição no sentido de nada ter a opor a eventual decisão de renovação extraordinária da comissão de serviço do Senhor Administrador Judiciário, até ser designado novo administrador judiciário, na sequência da nomeação de novo juiz presidente da Comarca.

O Senhor Administrador Judiciário veio manifestar disponibilidade para se manter no exercício do cargo para além do período da atual comissão de serviço, juntando relatório da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos.

Chamado a pronunciar-se, o Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Bragança emitiu parecer favorável à renovação.

Encontra-se em curso procedimento de nomeação de novo juiz presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, prevendo-se que a nova nomeação venha a produzir efeitos a partir do próximo dia 1 de setembro.

II.

Considerando o disposto no art. 105.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e 21.º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, e ponderado tudo o mais, especialmente a forma séria, empenhada e meritória por que se tem pautado o exercício das funções, assim como os bons resultados de gestão obtidos, decido prorrogar a comissão de serviço do Senhor



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, António Benedito Falcão Lopes, até que seja proferida nova decisão sobre nomeação de administrador judiciário, na sequência da nomeação de novo juiz presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, no âmbito do procedimento em curso.

*

Comunique:

- Ao Senhor Administrador Judiciário;
- Ao Senhor Procurador Coordenador;
- À Direção-Geral da Administração da Justiça;
- Aos membros do Conselho Consultivo;
- Ao Conselho Superior da Magistratura.

*

Diligencie pela publicação no Diário da República, por extrato;

Divulgue através da página web do tribunal.

Bragança, 17 de abril de 2020

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança,

(Fernando Manuel Vilares Ferreira)